



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/PMCSA/10

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 109/PMCSA/10, celebrado em 20 de outubro de 2010, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VIGÁRIO JOÃO BATISTA, N.º 08 - A, CENTRO, CABO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO DE AMORIM SALGADO**, referente ao Processo n.º 175/PMCSA/10, Dispensa n.º 023/PMCSA/10, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. José Sebastião de Melo**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade n.º 2.796.240 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 433.898.054-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.821.508/0001-13, com endereço na Rua Vigário João Batista, n.º 08, Centro, Cabo/PE, neste ato representada por seu procurador, o **Pe. Josivaldo José Bezerra**, brasileiro, solteiro, padre, portador da cédula de identidade n.º 3.463.808 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.166.504-04, residente na Rua Vigário João Batista, n.º 08, Centro, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 109/PMCSA/10, notadamente ante o Ofício n.º 014/2013, datado de 02 de janeiro de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2014, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação foi emitida a **Nota de Empenho n.º 153**, datada de 02 de janeiro de 2013, cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 3.952,65 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 22 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 100 – Administração Direta; **Funcional:** 12.361.3100 – Educação; **Atividade:** 3.100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.






E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2013.


JOSEIVALDO GOMES

Prefeito


Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 40.180 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação  José Sebastião de Melo Secretário Municipal de Educação Mat. 40.003	CONTRATADA: PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO  
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 070.034.924-31	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 822.358.214-42